



Sindicato dos Médicos do Ceará

Ofício n.º 0135/2017

Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2017.

Ao Exmo. Promotor de Justiça **Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho**,
Coordenador do Núcleo de Desporto e Defesa do Torcedor (NUDTOR), do Ministério Público do
Estado do Ceará (MPCE)

Assunto: Nota ao público sobre posicionamento do Sindicato dos Médicos do Ceará em relação ao
Projeto de Lei 237/2015, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado.

Prezado,

O Sindicato dos Médicos do Ceará, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical inscrita sob o CNPJ nº 06.915.268/0001-30, com endereço à Rua Pereira Filgueiras, nº 2020, 9º andar, Aldeota, Fortaleza-CE, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições legais como representante da classe médica cearense e consciente da responsabilidade que lhe é atribuída enquanto norteador na área da Saúde, considerando: a escalada da violência em nosso meio; a ausência de controle efetivo do poder público sobre os atos de violência que se repetem nas praças desportivas; a danosa relação entre o consumo de álcool e a prática de crimes, reconhecidamente, um grave problema social em todo o mundo; vem alertar à sociedade sobre as sérias consequências da associação entre o consumo do álcool e o desenvolvimento de doenças crônicas não comunicáveis; violência interpessoal, doméstica, contra crianças, auto-infligida – que levam ao aumento das taxas de suicídio; doenças mentais; acidentes no trânsito; dentre outros danos que geram incapacidades e morte precoce.

Diante do exposto, a referida entidade vem a publico declarar posição contrária à aprovação do Projeto de Lei 237/2015, apresentado na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, que trata da liberação do comércio de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol cearenses, reiterando, assim, seu posicionamento cidadão e, conseqüente, opção pela prioridade do bem-estar social, que deve estar acima dos interesses financeiros envolvidos com tal comercialização.

Agradecemos a atenção de sempre, bem como estamos à disposição para maiores informações, através do telefone (85) 3261.4788 e ou e-mail: secretariaexecutiva@sindmedce.org.br.

Atenciosamente,

Mayra Isabel Correia Pinheiro
Presidente

End.: Rua Pereira Filgueiras, nº 2.020 – 9º andar, Aldeota, Fortaleza-CE CEP: 60.160-150

Fone/Fax: (85) 3261.4788 Email: comunicacao@sindmedce.org.br

Home Page: www.sindicatodosmedicosdoceara.org.br